



PORTARIA Nº 294/2020

Nomeia os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – Fapam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seu art.11 e, em conformidade com o artigo 8.º;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM, para mandato de 2 (dois) anos e atribuições definidas no Regimento Interno:

| | |
|--|--|
| Vice-Diretor - Presidente CONSEPE | MARCUS VINICIUS BARBOSA DE ARAUJO |
| Coordenadores de Cursos de graduação, pós-graduação e de extensão | DANIEL DE OLIVEIRA CAPANEMA (Gestão da TI & Sistemas de Informação) FRANCISCO JOSE VILAS BOAS NETO (Direito) GERALDO SERGIO DOS SANTOS (Gestão do Agronegócio) JOSÉ LUIZ RICARDO (Ciências Contábeis) MATHEUS DE OLIVEIRA GUIMARÃES (Letras, Matemática & Pedagogia) MIRIAM MARIA ROBERT MARMOL (Coordenação Pedagógica) NATALIA NUNES SCORALICK LEMPKE (Psicologia) PAULO HENRIQUE PIMENTA (Administração) RAFAEL HENRIQUES NOGUEIRA DINIZ (FAPAM Virtual) REINALDO RICHARDI OLIVEIRA GALVÃO (Centro de Extensão e Pesquisa) WESLEY SOUZA CASTRO (Enfermagem) |
| Dois representantes do corpo técnico-administrativo, designados pelo Diretor-Geral | JORDEILSON DE LANA SILVA (Biblioteca) ELENICE CATARINA DE OLIVEIRA (CAA) |
| Dois representantes docentes | GERALDO LOURENÇO LEITE (Direito) EUNAIHARA LIGIA LIRA MARQUES (Psicologia) |
| Dois representantes do corpo discente | MARIA EDUARDA FARIA (RA 10173 - Administração) FELIPE LIBÉRIO CASSIMIRO LEITE (RA 11245 – Gestão do Agronegócio) |



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



Dois representantes da Mantenedora

PE. LUCIO FLÁVIO GALVÃO CAMARGOS
MARIA JOSÉ DE JESUS

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria 275 de 02 de março de 2020.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2020.

RUPERTO BENJAMIN CABANELLAS VEGA
Diretor Geral

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=3887895&h=BD89A1E9EF73971B791E>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES